

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de atender à demanda do serviço público e a solicitação do requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Cujo objeto é : aquisição de 01 (um) Conjunto Detector de Raios X tipo DR (Detector DR Flat Panel 36 cm x 43 cm), com fornecimento, instalação, integração ao sistema radiográfico já adquirido, bem como configuração, realização de testes operacionais, treinamento dos usuários e demais serviços necessários à plena operacionalização do equipamento, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se que há a devida comprovação da disponibilidade de dotação orçamentária específica para a despesa.

Dessa forma, encaminhe-se ao setor competente para a formalização do procedimento.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 25 de fevereiro de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito